



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de setembro de 2018

I

Série

Número 145

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

**Portaria n.º 368/2018**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de imunomoduladores (exclusivos) para o 1.º semestre de 2019, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 6 meses, no valor global de EUR 1.216.817,91.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 369/2018**

Procede à alteração do n.º 1 da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto relativa à distribuição dos encargos orçamentais respeitantes aos trabalhos executados e por executar, não incluídos em acordos de regularização de dívida, previstos para a “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 158/2008, no montante global de € 1.773.190,65.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Portaria n.º 368/2018**

de 6 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à aquisição de imunomoduladores (exclusivos) para o 1.º semestre de 2019, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 6 (seis) meses, no valor global de EUR 1.216.817,91 (um milhão, duzentos e dezasseis mil, oitocentos e dezassete euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2018 ..... € 0,00;  
Ano Económico de 2019 ..... € 1.216.817,91.

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar será prevista na classificação económica D.02.01.09, da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2019.
- 3 - A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 369/2018**

de 6 de setembro

Através da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra de “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS” – Processo n.º 158/2008.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 108/2009, de 27 de agosto.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, manda o Governo Regional pelo Vice – Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 141/2008, de 29 de agosto, passa a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais relativamente a trabalhos executados e por executar, não incluídos em acordos de regularização de dívida, previstos para a “LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO - CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 158/2008, no montante global de € 1.773.190,65, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008.....	€ 0,00
Ano económico de 2009.....	€ 0,00
Ano económico de 2010.....	€ 0,00
Ano económico de 2011.....	€ 0,00
Ano económico de 2012.....	€ 348.959,99
Ano económico de 2013.....	€ 0,00
Ano económico de 2014.....	€ 0,00
Ano económico de 2015.....	€ 24.750,00
Ano económico de 2016.....	€ 0,00
Ano económico de 2017.....	€ 0,00
Ano económico de 2018.....	€ 914.226,41
Ano económico de 2019.....	€ 485.254,25”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51991, Fonte de Financiamento 192 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018.
3. A verba necessária para o ano económico de 2019 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM para 2019.
4. Os encargos orçamentais no valor de € 2.234.833,27, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitantes a trabalhos já executados, foram incluídos nos acordos de regularização de dívida n.º 4/VP/2010, de 30/12/2010, 14/VP/2010, de 30/12/2010 e 4/VP/2014, de 07/08/2014, sendo que no caso deste último, os encargos encontram-se previstos no ano económico de 2014, da Portaria n.º 139/2014, publicada no *Jornal Oficial* n.º 121, I Série, de 11 de agosto.
5. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
6. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/9/6.

PEL’O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)